

As tecnologias sociais forjadas na academia como ferramentas de desenvolvimento social: uma análise sob a perspectiva emancipatória¹

Social technologies forged in academy as tools for social development: an analysis from an emancipatory perspective

Jairo de Carvalho Guimarães*

Resumo: O objetivo deste estudo é estabelecer conexões diretas entre a Questão Social, representada por meio de inúmeros exemplos de desigualdade social; a academia, *locus* privilegiado para a produção de conhecimento que vise à mitigação dessas desigualdades; as Tecnologias Sociais, entendidas como ferramentas de viabilização das soluções pensadas e estruturadas na academia; o Estado, caracterizado pela gestão pública, enquanto poder de acolhimento das soluções possíveis para o enfrentamento da Questão Social, e a emancipação do sujeito social, elemento-chave na recepção de políticas públicas que promovam, com efetividade, a redução das assimetrias sociais, tão evidenciadas no Brasil. Como método, o estudo se apoia em bibliografia que envolve os elementos balizadores da estrutura conceitual da pesquisa e em documentos que constituem um escopo teórico capaz de dar conta do objetivo. Possui abordagem qualitativa, de natureza descritivo-exploratória. Conclui-se que a academia tem um papel social relevante na produção de tecnologias sociais, ao sugerir políticas públicas capazes de refrear as desigualdades sociais, ativar soluções inovadoras e garantir a emancipação do indivíduo, fortalecendo, assim, a cidadania.

Palavras-chave: Desigualdades sociais. Universidades. Tecnologias Sociais. Emancipação. Desenvolvimento.

Abstract: The objective of this study is to establish direct connections between the social issue, represented by numerous examples of social inequality; academia, a privileged locus for the production of knowledge aimed at mitigating these inequalities; social technologies, understood as tools for enabling solutions designed and structured in academia; the State,

* Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre em Administração pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGP/UFPI). Professor Associado I. E-mail: jairoguimaraes@ufpi.edu.br.

¹ A presente pesquisa é financiada por meio da Chamada Pública 09/2023, Termo de Outorga número 6874042037295447, modalidade Bolsa de Produtividade CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), a quem o autor agradece o apoio institucional.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

characterized by public management, as the power to embrace possible solutions for addressing the social issue; and the emancipation of the social subject, a key element in the reception of public policies that effectively promote the reduction of social asymmetries, so evident in Brazil. As a method, the study is based on bibliography that includes the guiding elements of the conceptual structure of the research and on documents that constitute a theoretical scope capable of fulfilling the objective. It has a qualitative approach, of a descriptive-exploratory nature. It is concluded that academia has a relevant social role in the production of social technologies, by suggesting public policies capable of curbing social inequalities, activating innovative solutions and guaranteeing the emancipation of the individual, thus strengthening citizenship.

Keywords: Social inequalities. Universities. Social Technologies. Emancipation. Development.

Recebido em: 29/10/2024. Aceito em: 22/04/2025.

INTRODUÇÃO

O aprofundamento das discussões, no que concerne à adoção de políticas públicas em uma nação na qual as assimetrias sociais são reconhecidamente históricas, impactantes e persistentes, implica, no espaço de produção de ciência – aqui entendido e assumido como a academia – a inexorável necessidade da permanente busca de compreensões, entendimentos e estudos que envolvam uma análise crítica sobre o papel das Instituições de Ensino Superior (IES). Convém destacar as universidades públicas na formulação de propostas que contribuam para a mitigação das desigualdades sociais, ou seja, para a promoção de medidas que propugnem pela emancipação do sujeito social por meio de instrumentos efetivos de reversão das fissuras sociais.

Nesses termos, para além da dimensão ensino, o papel das IES na formulação de pesquisas e de ações extensionistas e na busca da equalização dos mais variados problemas – sociais, econômicos, culturais, ambientais e estruturais – remete à abordagem e ao real significado dessas questões, que ultrapassam as fronteiras acadêmicas. É possível aqui sustentar que, ainda que componham situações supostamente divergentes, esses problemas têm um certo grau de confluência, razão pela qual, doravante, serão designados como uma questão social, consignada, neste artigo, como categoria de análise, a qual se pretende sustentar no decorrer do presente estudo.

Isso posto, a proposta deste estudo é buscar compreender de que forma as Tecnologias Sociais, no território acadêmico, têm atuado na promoção de encaminhamentos, reflexões, críticas e possibilidades, cujo fim é o de possibilitar políticas públicas assertivas que demovam as assimetrias sociais, muitas das quais comuns no que diz respeito ao espaço geográfico nacional.

Assim, ainda que o debate envolvendo as Tecnologias Sociais tenha avançado sistematicamente, especialmente no âmbito das IES – nas dimensões ensino, pesquisa e extensão – percebe-se, por outro lado, conforme atestam Rollemberg e Farias (2021, p. 1), que “[...] ainda são poucos os projetos desse tipo produzidos nesses contextos e há carência na formação voltada para o

desenvolvimento prático desse tipo de intervenção em comunidades brasileiras, o que dificulta sua viabilização [...]”. A dimensão investigativa no espaço acadêmico se torna, portanto, um fator essencial para a elaboração de medidas que objetivem a montagem de estratégias com vistas a produzir os encaminhamentos na busca da solução dos problemas sociais que afligem os coletivos em desvantagem. A partir desta análise, Bourguignon, Marino e Albach (2024) asseveram que:

[...] as dimensões investigativa e interventiva são princípios formativos e o exercício da pesquisa é fundamental para o desenvolvimento da atitude investigativa e pode ocorrer em diferentes espaços na universidade: no ensino; na extensão universitária, na graduação e na pós-graduação (Bourguignon; Marino; Albach, 2024, p. 6).

Este estudo está estruturado, além da parte introdutória, em outras quatro seções, as quais discutirão, em uma sequência lógica: i) a questão social, envolvendo os dilemas estruturais da contemporaneidade brasileira; ii) as fissuras sociais e o problema da insuficiência de provimento por parte do Estado na mitigação dos desequilíbrios sociais; iii) as Tecnologias Sociais como ferramenta de reversão de determinados cenários societários desfavoráveis, por meio de encaminhamentos que suscitem a adoção de políticas públicas por parte do Estado na busca da redução das assimetrias sociais e regionais e, por fim, iv) a adoção de políticas públicas oriundas das pesquisas e das ações extensionistas produzidas no ambiente acadêmico, a qual seja capaz de promover a emancipação do sujeito social, deslocando-o do território do abandono para o campo da inclusão, da justiça social e, como reflexo não menos relevante, para o efetivo exercício da cidadania, cujo desenho estrutural remete ao desenvolvimento da sociedade, em termos sociopolíticos, tornando-a mais justa, equitativa, solidária, plural e, seguramente, mais humana.

Em termos metodológicos, a abordagem do estudo é qualitativa, de natureza descritivo-exploratória, apoiando-se em bibliografia correlata e análise documental a fim de assegurar o alcance do objetivo. Trata-se do desenvolvimento de uma análise conceitual suportada pelos estudos do campo, consignando teorias e trabalhos pautados nos elementos que constituem a presente análise: Questão Social; Academia; Tecnologias Sociais; Estado. Em estudo posterior, em razão das limitações de espaço neste periódico, a investigação, conduzida por meio de evidências concretas, avançará na identificação das aplicações das Tecnologias Sociais em busca da mitigação das desigualdades sociais.

REFERENCIAL TEÓRICO

A questão social: motivação para a adoção de Tecnologias Sociais

A fim de que seja possível estabelecer os fios que emolduram a defesa teórico-metodológica do presente estudo, é importante descrever, apoiando-se em alguns autores, o conceito de Questão Social, muito embora Santos (2012) advirta que é complexo e não se constitui em tarefa fácil investigar e estatuir uma ideia geral do que se configura como Questão Social, em razão das inúmeras possibilidades que o construto pode naturalmente representar, especialmente por causa da sua trajetória histórico-reflexiva. É preciso, portanto, compreender o ecossistema da Questão Social para que seja viável a sua interlocução com as Tecnologias Sociais. De todo modo, convém que seja feita a apropriação de algumas ideias bem aproximadas da concepção geral das expressões da Questão Social. Para esse fim, tem-se o Quadro 1.

Quadro 1 – Propostas para a compreensão da Questão Social

Conceito	Autor(a)
“[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.	(Iamamoto, 2020, p. 34)
“É evidente, por exemplo, que a pobreza – muitas vezes tomada como expressão máxima da “questão social” – somente pode ser entendida quando considerada a partir da incapacidade de reprodução social autônoma dos sujeitos que, na sociedade capitalista remete, de modo central, à questão do desemprego”.	(Santos, 2012, p. 134)
“[...] a configuração da desigualdade, e que tem relação com a exploração dos trabalhadores, e as respostas engendradas pelas classes sociais e seus segmentos, a exemplo das políticas sociais – se expressa na realidade de forma multifacetada através da questão social”.	(Behring; Boschetti, 2011, p. 52)
“A ‘questão social’ é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo”.	(Netto, 2011, p. 157)
“[...] as manifestações imediatas da ‘questão social’ (forte desigualdade, desemprego, fome, doenças, penúria, desamparo ante conjunturas econômicas adversas etc.) são vistas como o desdobramento, na sociedade moderna (leia-se: burguesa), de características inelimináveis de toda e qualquer ordem social [...]”	(Netto, 2011, p. 155)
“A ‘questão social’ contemporânea nas sociedades capitalistas mantém a característica de ser uma expressão concreta das contradições e antagonismos presentes nas relações entre classes, e entre estas e o Estado”.	(Pastorini, 2010, p. 22)
“O aprofundamento da questão social e a intensa precarização das condições de vida são consequências do momento econômico, político e institucional, num cenário de globalização, com a intensificação das desigualdades interna e externa entre as nações”.	(Silveira, 2017, p. 490)
“É preciso avaliar que a cena contemporânea é cercada de problemas de diversas ordens que conformam a questão social. Estas expressões afetam a população em todos os sentidos, nas dificuldades de acesso aos direitos sociais, ou na violação destes. A Questão Social aparece para o indivíduo em forma de pobreza, desigualdade social e exclusão social, debilitando suas estruturas, rompendo seus vínculos familiares e o debilitando de forma a levá-lo ao risco social, seja por dependência de drogas, situação de rua, ou até envolvimento com a criminalidade”.	(Machado, 2019, p. 52)
“[...] a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação”.	(Telles, 1996, p. 85)
“Por ‘questão social’, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim, a ‘questão social’ está fundamentalmente vinculada ao conflito entre o capital e o trabalho”.	(Cerqueira Filho (1982), apud Netto 2011, p. 17)

continua

conclusão

“As expressões da “questão social” são determinadas pela exploração capital/ trabalho, pela estrutura de classes e pela concentração de renda e propriedade que configuram o processo evolutivo do modo de produção capitalista. Ou seja, sendo a “questão social” um conceito multifacetado, desdobra-se em variadas expressões decorrentes da propriedade privada dos meios fundamentais de produção, estruturada e ao mesmo tempo estruturante de relações de classe em contradição”.	(Meirelles, 2015, p. 66)
“[...] una expresión de las desigualdades sociales producidas y reproducidas en el capitalismo y que se manifiesta en las condiciones objetivas y subjetivas de vida de la población más pauperizada”.	(Ghiraldelli, 2024, p. 81)
“A gênese da questão social deve ser compreendida a partir do processo de produção e reprodução do capital, pois o sistema capitalista particulariza-se historicamente por uma reprodução que leva em consideração a acumulação do capital, e assim, a ampliação das manifestações da questão social, entre elas a população adulta em situação de rua”.	(Carvalho; Rocha, 2015, p. 446-447)
“[...] a ‘questão ambiental’ é uma expressão da “questão social” e diz respeito à ação das atividades humanas na natureza, principalmente na mercantilização dos recursos naturais”.	(Sousa et al. 2024, p. 198)
“[...] a ‘questão social’ no cenário Amazonense não se manifesta somente na desigualdade social, mas numa questão política que perpassa as relações de classe no desenvolvimento da produção capitalista”.	(Hauradou et al., 2024, p. 421)
“W believe that this political-ideological movement affects governmental responses to the “multiple expressions of the social question” (Iamamoto; Carvalho,1983, p. 77), such as unemployment, precarious work, poverty, housing difficulties, gender violence, mental health, homelessness, dependency and health crises, among others” ² .	(Miquel; Carrara; Blanco, 2024, p. 3)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Convém registrar que as concepções apresentadas no Quadro 1 têm, na sua gênese, comprovadamente, uma imbricação direta entre a Questão Social e a estrutura que relaciona o capital e o trabalho, tomando a luta de classes (proletariado *versus* burguesia) como pano de fundo para justificar os antagonismos, as disputas, os conflitos e as complexidades que tais elementos proporcionam sob o manto do capitalismo maduro. Na quase totalidade dos conceitos trazidos no Quadro 1, a expressão “desigualdade” se mostra consignada, representando a fonte dos problemas que implicam no desenvolvimento de medidas saneadoras. Neste momento, sobre a desigualdade social, importa mencionar o que pensam Giovanni e Nogueira (2018):

A desigualdade social dá os contornos da estrutura social brasileira e tem impacto sobre questões tão relevantes quanto o destino da democracia e a garantia de justiça social; remetendo, em última instância, à solução de problemas tão dramáticos como a violência, a pobreza e a segregação (Giovanni; Nogueira, 2018, p. 446).

O fato é que o desenho que configura a Questão Social possui clara vinculação com as desigualdades sociais, de forma geral, constituindo-se, portanto, na supressão de direitos sociais

²“Acreditamos que esse movimento político-ideológico repercute nas respostas governamentais às “múltiplas expressões da questão social” (Iamamoto; Carvalho,1983, p. 77), como desemprego, precarização do trabalho, pobreza, dificuldades de moradia, violência de gênero, saúde mental, falta de moradia, dependência e crises sanitárias, entre outras” (LIVRE TRADUÇÃO).

e na formulação de políticas sociais ineficazes e insuficientes, na formação de um cinturão que socialmente exclui as pessoas que mais demandam o suprimento do Estado-provedor e na estruturação de um modelo fecundo e sistemático que perpassa pelo regime capitalista. Para se manter rigoroso e propositivo em suas diretrizes mais deletérias, o capitalismo determina, sob o manto da mão invisível, os descompassos sociais em sua avidez vingativa, ou seja, na perpetuação da submissão, na permanência do estado de dependência dos coletivos fragilizados e na pauperização progressiva, no que tange à relação desproporcional e espúria entre trabalho e capital, entre Estado e sociedade marginal, entre burguesia e proletariado. Como afirmam Behring e Boschetti (2011, p. 53), interpretar a questão social é reconhecer que este “[...] conceito está impregnado de luta de classes [...]”. Em reforço, Bruinjé e Péres (2024, p. 15) afirmam, em sua descrição sobre as conexões que há entre Questão Social e a discussão étnico-racial contida na obra de Clóvis Moura [Rebeliões da Senzala] que “[...] Trabalho, Estado e Luta de Classes são categorias fundamentais para compreender a chamada questão social [...]”.

São estes elementos deletérios que espriam e desnudam a realidade brasileira, fazendo emergir um cenário de esquecimento, isolamento e não-pertencimento das pessoas que recorrem ao Estado como forma única de equacionar as suas mais básicas necessidades, via políticas públicas sociais. A realidade, na fala de Pastorini (2010), é que o *Welfare State* da modernidade não atende mais, de forma minimamente satisfatória, as novas demandas societárias, impondo ao Estado – hermeticamente envolto na bolha capitalista – um modelo inovador de gestão pública, cuja principal novidade é o acolhimento indistinto dos grupos fragilizados, atuando como um “Estado-providência ativo” (Pastorini, 2010, p. 27).

Netto (2011, p. 32) faz uma coerente inferência neste sentido, ao afirmar que “[...] o fato de que as demandas são atendidas a partir de mobilizações e pressões vindas do exterior do aparato estatal permite que aqueles que conquistam algum atendimento se reconheçam como representados nele”. Dito de outra forma: apenas os grupos organizados e politicamente articulados compõem o ecossistema estatal na medida em que seus pleitos são considerados. Mas e aqueles politicamente desarticulados, como são tratados?

Neste ponto, percebe-se a insuficiência do Estado na promoção de políticas públicas efetivas e contundentes, capazes de mitigar as desigualdades sociais, pois, conforme ressaltam Hayek (2023), numa visão positivista, e também Behring e Boschetti (2011), numa perspectiva acentadamente crítica sob o domínio do liberalismo, trata-se das desigualdades sociais de um construto análogo às leis naturais, ou seja, impossíveis de modificação e de mutações, porque estão postas e presentes na dinâmica da sociedade moderna. Subjugadas, pois, as pessoas nesta formação coletiva, tais desigualdades sucumbem ao sistema imposto, nada havendo a fazer, senão buscar mecanismos de sopesamento temporário da sua existência.

Como aponta Santos (2012, p. 135), “[...] para particularizar a ‘questão social’ é necessário ‘destrinchar’ as relações entre capital e trabalho, tomando-se em conta a realidade nacional, de nossa formação social”. Na visão de Iamamoto (2001):

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa portanto disparidades econômicas, políticas e culturais

das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (Iamamoto, 2001, p.16-17).

Defende-se, assim, sob uma realidade pautada pelo precariado da classe trabalhadora na sua persistente luta contra o capital, conforme discorrem longamente Lima e Zanelatto (2024) – à luz das lições de Ruy Braga – para quem o precariado está posto tendo como lente vigente o “[...] cenário de desemprego, retirada de direitos trabalhistas, plataformização e intensificação da superexploração do trabalho” (Lima; Zanelatto, 2024, p. 191), que a Questão Social está ancorada na persistência das desigualdades sociais.

Assim, propugna-se aqui, que a Questão Social não apenas reflete, mas revigora as relações desmedidas e conflituosas entre capital e trabalho (burguesia *versus* proletariado), as quais reproduzem a força persistente do capital sobre a classe trabalhadora, proporcionando, como consequência imediata, a fragilização dos acordos, o enfraquecimento das relações societárias e o empobrecimento do ser social, produzindo um ser heterônomo, sem identidade, sem noção de pertencimento e, portanto, distante de qualquer possibilidade de embarcar a sua autonomia como elemento mediador da convivência coletiva. No bojo, a pobreza, a insegurança e a incerteza de garantias dos direitos sociais se consolidam, ratificando o caráter deletério da relação entre Estado, mercado e sociedade, implicando, diretamente, no comprometimento da autonomia do sujeito social.

Dito isto, a próxima seção discute a insuficiência do Estado na promoção e na garantia dos direitos básicos, caracterizando a desconfiguração da cidadania, reduzindo o ser social a um apêndice das conjunturas político-econômicas vigentes.

As fissuras sociais e a insuficiência do Estado na efetividade dos direitos básicos

O alcance das garras capitalistas tem provocado uma miríade de consequências no que se refere aos direitos sociais. A permanente luta de classes – proletariado x burguesia, empregados x patrões, capital x trabalho – produz, sistematicamente, inúmeras adversidades nas relações entre Estado e sociedade, isto porque, na insistente luta diária para minimamente manter os seus direitos, os trabalhadores se dirigem ao Estado-provedor na expectativa de que os direitos basilares sejam assegurados, conforme consta na Carta Magna (Brasil, 1988).

A menção à sociedade, aqui assentada, merece uma atenção especial, na medida em que, nos moldes do liberalismo histórico ou do neoliberalismo contemporâneo, percebe-se que a arquitetura social brasileira indica um profundo abismo entre os direitos associados e preconizados na CF/88 e a realidade societária, retratada, neste estudo, como uma Questão Social que exige a imperiosa intervenção do Estado-provedor. É pertinente, todavia, considerar a ideia de Fleck (2022, p. 248), para quem o conceito – neoliberalismo – é controverso e vago, na medida em que se caracteriza “[...] tanto uma corrente ideológica quanto um conjunto de práticas ou uma etapa histórica [...]”.

Isto posto, é necessário mencionar o que pensa Silveira (2017), quanto ao oferecimento insuficiente de bases consistentes para a sobrevivência dos grupos em desvantagem, no que concerne às políticas sociais. Para a autora, ocorre, historicamente:

[...] a prevalência do controle dos pobres e da moralização da pobreza; ajustamento dos *improdutivos* e *incapacitados* [grifos do original] a um padrão normativo dominante; ineficiência, frágil alcance social, com sobreposição de

competências e processos de descontinuidades; absoluta fragmentação e separação programática entre as políticas; destinação insuficiente de recursos públicos (Silveira, 2017, p. 489).

É pertinente destacar que, na análise de Marshall (1967), os direitos sociais foram os últimos a serem desenvolvidos a partir de uma perspectiva liberal, exatamente em razão dos conflitos que advieram das assimétricas relações entre o proletariado e a burguesia. Do mesmo modo, Bobbio (2004, p. 33) afirma que “[...] os direitos do homem são, indubitavelmente, um fenômeno social” e, neste compasso, estes direitos – ou a tentativa de garanti-los – implica na produção de uma Questão Social a ser discutida e compreendida.

Conforme analisam Bedin e Schonardie (2024), notadamente na década de 1970, o Estado do Bem-Estar Social foi sufocado pela dinâmica da crise financeira que abalou inúmeras nações, resvalando num novo modelo – Estado moderno – o qual impôs uma nova sistemática de atendimento às demandas sociais. Para os autores, “A conclusão é que esta transformação produziu uma nova mercadorização de diversas esferas das sociedades capitalistas e provocou, em consequência, o abandono da cultura da igualdade e da justiça social” (Bedin; Schonardie, 2024, p. 1).

Constata-se que, sob o domínio do neoliberalismo, nos lúcidos termos de Brown (2019, p. 10), para quem o conceito expressa “[...] favorecimento do capital, repressão do trabalho, demonização do Estado social e do político, ataque às igualdades e exaltação da liberdade [...]”, os espaços postos entre a atenção do Estado-provedor, na perspectiva do *Welfare State*, e as demandas dos grupos fragilizados estão profundamente dilatados. Configura-se, então, um imperativo neoliberalista em explícita cartografia antissocial, conformando o caráter intransigente e distante no que remete ao debate sobre a Questão Social.

A liturgia capitalista é determinante, nestas bases, para que a Questão Social seja discutida a partir do poder de organização e de mobilização da classe trabalhadora, buscando reverter o que Stuckler e Basu (2022) entendem como “economia desumana”, cuja expressão representa o mal que o Estado proporciona quando implementa políticas públicas selecionadas sem o alinhamento com os interesses da sociedade a quem deveria servir, isto é, sem contemplar a proteção social e a justiça social necessárias àqueles que, muitas vezes, só contribuem para composição das estatísticas governamentais. Mesmo sob a perspectiva da discricionariedade permitida ao gestor público, decidir por políticas públicas implica, antes, a identificação de problemas sociais mais urgentes e a sua tempestiva apreensão, enquanto prioridade coletiva.

Quanto aos direitos, particularmente aqueles voltados para os grupos em desvantagem (negros, mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, LGBTQIAP+, etc.), Silveira (2017) retoma a sua análise envolvendo a o aprofundamento da Questão Social, ao afirmar que:

No caso brasileiro, a ampliação da desigualdade social se dá num momento de maior fragilização dos mecanismos democráticos de participação e controle social, com evidente desmonte de sistemas estatais públicos e de políticas de proteção aos direitos humanos, contribuindo para a reprodução de territórios desiguais e violadores de direitos (Silveira, 2017, p. 490).

Isto exposto, e com o intuito de envidar meios que visem à supressão das desigualdades sociais, torna-se imperioso compreender a ação do Estado no que concerne à solução das assimetrias sociais. Conforme Mondaini (2021), o Estado é compreendido da seguinte forma:

Quadro 2 – Conceitos de Estado

Tipo de Estado	Características
Liberal	“[...] aquele mal necessário que deve garantir a liberdade civil dos indivíduos, sua cidadania passiva, não interferindo na sua vida privada”.
Democrático	“[...] aquele instrumento realizador da igualdade política entre os indivíduos, sua cidadania ativa, incentivando a participação de todos no jogo político”.
Bem-Estar Social	“[...] aquele responsável pela efetivação da igualdade social entre os indivíduos, sua jus-cidadania, administrando e distribuindo os recursos materiais de maneira a abreviar as distâncias econômicas entre os mesmos”.

Fonte: Mondaini, 2021, p. 132.

Tomando o Quadro 2 como estrutura de análise, percebe-se que a redução das lacunas ontológicas – e, por vezes, axiológicas – conforme se concebe no sistema do *Welfare State* (Tipo Bem-Estar Social), se reveste da necessidade de adoção de políticas públicas efetivas e que satisfaçam, *in concretum*, as demandas societárias, reforçando o caráter da cidadania, da igualdade e da autonomia política do homem comum. Quanto à igualdade, nas palavras de Carvalho, Abreu e Silva (2024, p. 344), ela “[...] só se confirma se dois movimentos forem realizados: 1) sua afirmação sem abstrações restritivas e 2) sua aplicabilidade para o combate às assimetrias (sociais, raciais, de gênero etc.) e, em decorrência, para a transformação social”. Então, como reverter esta realidade? É a proposta da seção 2.3, a seguir.

As Tecnologias Sociais como ferramenta de reversão dos desarranjos sociais

As incertezas atuais no cenário social, econômico, cultural e político brasileiro têm sido determinantes para que novas perspectivas acerca da relevância das Tecnologias Sociais sejam consideradas, tendo em vista o papel que elas desempenham num contexto ainda mais complexo, face, especialmente, à influência e às ainda fortes repercussões provocadas pela COVID-19 na vida dos arranjos sociais precarizados. Quaisquer produtos, metodologias, modelos e técnicas que reúnam configurações em um contexto prático, visando à solução de problemas sociais comprovadamente recorrentes, podem ser utilizados para mitigar ou abolir a fissura social identificada.

Ao conjunto destas ações ou artefatos de intervenção dá-se a denominação de Tecnologia Social (TS). Conforme pontua Thomas (2009, p. 27), entende-se como Tecnologia Social “[...] uma forma de criar, desenvolver, implementar e administrar tecnologia orientada a resolver problemas sociais e ambientais, gerando dinâmicas sociais e econômicas de inclusão social e de desenvolvimento sustentável”. Na avaliação de Nascimento, Benini e Petean (2021, p. 72), “Tecnologia Social objetiva a inclusão social por meio de produtos, processos, técnicas ou metodologias, pensadas a partir da necessidade dos usuários”, ou seja, trata-se de um processo tecnológico voltado para a solução de problemas sociais, compreendendo tecnologia “[...] em sentido amplo, incluindo ferramentas, métodos e arranjos organizacionais” (Souza; Pozzebon, 2020, p. 232).

Estudos desenvolvidos no campo da conservação ambiental (Carrazza, 2009), no enfrentamento dos problemas do semiárido (Anhalt, 2009), na área do desenvolvimento rural (Pena, 2009), com a utilização das Tecnologias Sociais, comprovam a necessidade de que as ações originadas nas universidades tomem um contorno mais proativo e assertivo, de forma a reduzir os desequilíbrios e permitir a emancipação do sujeito social, tema da próxima seção. Conforme aportam Klossowski, Freitas e Freitas (2016, p. 62), o propósito central das Tecnologias Sociais

é, “[...] enquanto instrumentos ou processos de intervenção, de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, mediante a inclusão social”. É conveniente mencionar a ideia elaborada por Maciel e Fernandes (2011), para os quais:

[...] as tecnologias sociais têm emergido no cenário brasileiro como um movimento de “baixo para cima”, que se caracteriza pela capacidade criativa e organizativa de segmentos da população em gerar alternativas para suprir as suas necessidades e/ou demandas sociais (Maciel; Fernandes, 2011, p. 148).

Pesquisa conduzida por Bourguignon, Marino e Albach (2024) no espaço da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR) relaciona os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvidos pelos alunos do Curso de Serviço Social no período de 2010 a 2020 (11 anos), conferindo o alinhamento das pesquisas com as linhas do Departamento (Estado e Sociedade Civil; Estado e Políticas Públicas; Sociedade e Meio Ambiente; Identidade – Cultura e Equidade e Prática e Formação Profissional). Conforme o estudo, as temáticas *Assistência Social; Crianças e Adolescentes (Juventude); Saúde; Educação; Violência Contra a Mulher e Gênero; Saúde Mental/Psicossocial; Envelhecimento; Trabalho e Habitação* proporcionaram, no período da pesquisa, 237 Trabalhos de Conclusão de Curso, e um total de 292 estudos, representando pouco mais de 81% do total desenvolvido.

A concentração de pesquisas em setores que estão mais próximos às pessoas – base da pirâmide que caracteriza o estrato social – reforça a ideia da necessidade de intensificação de políticas públicas assertivas e permanentes, visando à redução não apenas dos elementos que constituem a Questão Social, mas, sobretudo, a mitigação dos problemas reais, cotidianos, atuais e pretéritos, que a sociedade brasileira, na sua formação histórica, tem vivenciado. Neste aspecto, estudo desenvolvido em Málaga, na Espanha, por Zambrana et al. (2024), da Universidade pública de Málaga, foi capaz de avaliar a qualidade da gestão pública e a atenção no sistema público de serviço social, concluindo que a análise sobre a qualidade da gestão pública, cujo objeto são as demandas societárias, torna-se “[...] una oportunidad para la mejora de la gestión en las instituciones y una potente herramienta para promover el bienestar de la ciudadanía y dar una respuesta desde la intervención social adaptada a las necesidades de la población” (Zambrana et al., 2024, p. 388).

Ressalte-se que, especialmente no Curso de Serviço Social, cujo trato com a Questão Social é razão justificadora na formação profissional dos acadêmicos, a dimensão investigativa se torna fator basilar na elaboração do pensamento crítico-reflexivo e na busca de olhares diferenciados para os problemas sociais, cujos encaminhamentos, que visam à prospecção de solução, tornam-se inescapáveis. Nestas bases, Maroneze e Fortuna (2023), afirmam que a dimensão investigativa:

[...] é uma extensão de um todo, logo, ao se referir à formação acadêmico-profissional, a dimensão investigativa deve capacitar o acadêmico para a leitura da realidade, para elucidação de situações concretas, captando as mediações e as possibilidades de construção de estratégias que possam impulsionar novas abordagens e novas perspectivas de ações. Captar a centralidade que a investigação ocupa na formação é apreender os fundamentos como unidade, sabendo que cada componente curricular, a partir de suas particularidades na totalidade dos conteúdos, deve pensar em como formar esse perfil investigativo durante o processo de formação profissional (Maroneze; Fortuna, 2023, p. 143-144).

Nestes termos, tem-se que a abordagem técnico-científico-metodológica não pode ser tratada como uma percepção meramente atemporal, mas, sobretudo, como um marco que pretende

estabelecer procedimentos de campo a partir da constatação de uma demanda localizada, a fim de impulsionar métodos para o seu equacionamento. Estudos envolvendo a exploração ambiental, a saúde e o envelhecimento na Amazônia foram realizados por Hauradou et al. (2024), reforçando a premissa da atuação firme da academia na busca de encaminhamentos que promovam a solução das questões sociais neste território, em específico. Com efeito, no Quadro 3 constam os segmentos contemplados pelas ações cujas dimensões de alcance social são permeadas pelas Tecnologias Sociais.

Quadro 3 – Dimensões e segmentos contemplados pelos estudos científicos

Dimensões	Segmentos
Desenvolvimento Social	Saúde, Segurança Pública, Educação, Terceira Idade, Juventude e Adolescência, Família e Gênero, Raça e Etnia, Agricultura Familiar, Habitação.
Infraestrutura	Acessibilidade, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente, Saneamento Básico, Transportes Públicos, Aterros Sanitários e Lixões, Poluição, Energia.
Desenvolvimento Econômico	Cultura, Turismo, Trabalho, Renda, Esporte e Lazer.
Gestão Pública	Ciência e Tecnologia, Administração, Recursos Humanos, Previdência Pública, Orçamento e Finanças, Governança Pública e <i>Accountability</i> .

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Neste contexto, no qual as complexificações entre Estado, sociedade e mercado abundam, torna-se imperioso desenvolver uma crítica construtiva, a qual pode ensejar mecanismos de resposta para mitigar as fraturas sociais vigentes. Todavia, não se pode desconsiderar que os desafios são enormes, visto que, sob o fogo cruzado do pensamento cartesiano em sua estreita conversação com o construto neoliberal, como, por exemplo: i) O mercado é para todos; ii) A liberdade de escolha reforça o caráter igualitário entre as pessoas; iii) Você pode ser o que você quiser; iv) O Estado não pode atender a todos; v) A sociedade é responsável por seus desígnios; vi) O sonho precisa ser maior do que as necessidades básicas; vii) As pessoas que ficam para trás são exatamente as que sempre viveram às custas do Estado e que, agora, sentem o desconforto da seleção natural que o universo mercantil impõe, etc., torna-se impensável adiar qualquer possibilidade de desconectividade com a estrutura social brasileira, tendo como pano de fundo os aspectos dialéticos, históricos e sociográficos que transportaram os sujeitos ao atual cenário. Nesta linha, discorrendo sobre a dinâmica social tomada como um processo subjacente às determinações da ordem econômica vigente, convém apontar o modelo mental elaborado por Bocayuva (2009), para quem:

A aproximação entre a experimentação, a observação, o cálculo, a análise, a construção de máquinas, instrumentos, laboratórios, linhas de produção, projetos de pesquisa, montagem de sistemas de produção e reprodução fazem parte do cenário que atravessa as práticas que desenvolvem, implementam e operam conhecimentos e meios que geram a profusão de objetos, imagens e práticas que resultam do modo de produção com base nas ciências e na profusão de produtos resultantes dos processos de trabalho material e imaterial. Assim, são constituídos os elos que operam as modalidades e animam as combinações que retroalimentam as bases materiais e subjetivas do complexo de relações entre ciência e tecnologia (Bocayuva; 2009, p. 118-119).

A arquitetura social brasileira é determinante para impulsionar movimentos técnico-científico-metodológicos no ambiente acadêmico, em especial, na busca de entendimento, diagnóstico e encaminhamentos que possam diluir as fissuras sociais tão presentes na realidade atual, por isso que aqui se defende que a expressão-chave seja: Inclusão Social. E, defende-se aqui de forma firme, que inclusão social precisa perpassar pela formação educacional, cujo reflexo direto é o fortalecimento da democracia (Bobbio, 2024), enquanto instrumento de exercício da cidadania. Neste particular, importa mencionar que os pesquisadores (formados e em formação, como os que desenvolvem suas pesquisas nos Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*) assumem um papel relevante no processo de construção da consciência e da transformação social, aqui representadas a partir de alguns pressupostos:

- a) A convivência próxima com os grupos mais fragilizados;
- b) A compreensão sobre a sistematização da pobreza e do abandono dos arranjos sociais vulnerabilizados;
- c) A identificação de mecanismos de equalização das fraturas socioeconômicas desveladas;
- d) A análise rigorosa e a capacidade de pensar criticamente acerca do descompasso entre o Estado, o mercado e a sociedade, como um tripé de complexa conciliação, mas que impõe uma abordagem sociológica apurada, historicizada e consistente e, por fim,
- e) A elaboração de um roteiro de ações de caráter aplicado, aspirando, ora à formulação de políticas públicas permanentes que atendam às demandas recorrentes, ora à propositura de suporte científico, técnico e financeiro aos coletivos desprotegidos, considerados à luz da Assistência Social e dos dispositivos constitucionais que respaldam as ações de apoio institucional.

Não se trata de premissa que se apoia em suposta sofisticação científica, mas uma concepção pautada na constatação de que os pesquisadores brasileiros são convocados a se tornar promotores de ações inovadoras, criativas e impactantes, implementando, por meio das suas pesquisas – empíricas e aplicadas –, mudanças de fato estruturais nas condições de vida das populações em situação de risco e de elevadas condições de vulnerabilidade como, por exemplo, a atuação do assistente social na proteção da infância quilombola na Amazônia brasileira (Guimarães; Fiel; Monteiro, 2024) ou na discussão sobre a pobreza rural como fator que precisa ser atacado de frente, conforme os estudos de Fonzar e Cesconeto (2024). São estudos que se destacam no meio acadêmico e fogem do senso comum da questão social brasileira. Como apontam Souza e Pozzebon (2020, p. 232), esses “Processos de inovação social emergem e se desenvolvem pela participação e engajamento dos atores sociais na transformação das relações e interações sociais”, ou seja, pela conjunção do conhecimento com a competência.

É oportuno ressaltar o estudo de campo desenvolvido por um grupo de pesquisadores da Região Amazônica (Riss et al., 2024, p. 2), cujo objetivo da iniciativa acadêmica foi “[...] produzir um coagulante natural à base de cactos amazônicos para tratar a água destinada ao consumo humano em uma comunidade ribeirinha”, tendo em vista a realidade local, na qual o acesso ao saneamento básico é deficitário e insuficiente.

Destacável levantamento bibliométrico (2001 a 2011) foi feito por Klossowski, Freitas e Freitas (2016), que teve como propósito desvelar quantas e quais Tecnologias Sociais (TS) foram encampadas pelas universidades públicas, visando à solução de problemas sociais. Segundo os autores,

[...] foi identificado um total de setenta e sete projetos de TS que tiveram envolvimento da universidade pública, sendo a participação em sua maioria, 52 projetos, na condição de parceira. Apenas em vinte e cinco projetos a universidade tomou a iniciativa como responsável. [...] Em relação às demandas sociais, os projetos privilegiaram: renda, educação, meio ambiente e alimentação. Foram identificados quinze tipos de públicos diferentes atendidos, constituídos de mais de 349.000 pessoas, com maior ênfase para agricultores-famíliares (27 projetos), estudantes (24 projetos) e famílias de baixa renda (20 projetos). Além destes, merece destaque, qualitativo, os projetos que atenderam: indígenas, quilombolas, gestantes, analfabetos e idosos. A diversidade de aplicações por meio da TS indicou a importância desta, como instrumento de aplicação da extensão universitária e o cumprimento do papel social da universidade pública (Klossowski; Freitas; Freitas, 2016, p. 61).

Outro grupo de pesquisadores (Oliveira et al., 2021) conduziu diversas pesquisas, com foco no Estado do Rio Grande do Sul, as quais desenvolveram possibilidades de solução e encaminhamentos de políticas públicas voltadas para a supressão dos desarranjos sociotécnicos locais. Na obra intitulada, “Tecnologias Sociais e iniciativas de desenvolvimento sustentável em territórios prioritários do Rio Grande do Sul”, Oliveira et al. (2021) assinalam que o propósito dos estudos foi, “[...] no confronto às mazelas sociais a partir de uma ampla participação popular em defesa da autonomia, cidadania, democracia e direitos humanos para todos os brasileiros” (Oliveira et al., 2021, p. 8), encontrar meios factíveis visando a reverter o cenário de desumanidade e de desigualdade local.

Convém resgatar o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, nos incisos VI e VII, do artigo 43, do título IV – Da Educação Superior (Carneiro, 2012), os quais definem, de forma mais direta e específica, a interação entre as universidades e a sociedade, nos seguintes termos:

VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (Carneiro, 2012, p. 343).

Nas palavras de Carneiro (2012, p. 346), a educação é o meio privilegiado para a formação da postura reflexivo-crítica do indivíduo, canal que conforma posições políticas e culturais capazes de elevar a consciência e fornecer subsídios para que o sujeito assumira as suas decisões, sem submissões ou compadrios. Para o autor,

A dimensão reflexiva é pré-condição para a constituição da consciência crítica e da cidadania participativa. Este binômio constitui a chave para o progresso humano e para as mudanças culturais, atitudinais e nos compromissos em relação à redução das desigualdades sociais, ao respeito aos direitos humanos e ao exercício ativo de uma cidadania local, nacional e planetária (Carneiro, 2012, p. 346).

Nem tudo, porém, flui da forma esperada. Há entraves que, obviamente, precisam ser removidos a fim de que as instituições públicas de ensino superior consigam desempenhar a sua missão social, para além dos seus muros. O contingenciamento do financiamento público é um

exemplo notável para reconhecer as restrições que muitas IES públicas têm na persecução da sua imperiosa atuação sociopolítica. Para Maciel e Fernandes (2011),

[...] a discussão sobre as relações entre ciência, tecnologia, inovação e sociedade são complexas e heterogêneas, principalmente quando se trata de construir alternativas e políticas públicas que sejam capazes de promover melhorias significativas nas condições de vida da classe trabalhadora (Maciel; Fernandes, 2011, p. 147-148).

De todo modo, avoca-se, portanto, o indiscutível papel social que têm as universidades públicas, na formação do espírito científico e no desenvolvimento das Tecnologias Sociais com vistas a suprir a lacuna que o Estado teima em manter inalterada, por omissão ou inoperância social. Assim, nos termos de Klossowski, Freitas e Freitas (2016, p. 64), “A universidade deve buscar uma perspectiva ideológica emancipadora do indivíduo, lançando mão da concepção tradicional assistencialista”. A próxima seção discorrerá sobre como essa emancipação toma forma a partir da adoção de políticas públicas assertivas e de impacto social.

A emancipação e o desenvolvimento do sujeito social: a entrega do Estado via políticas públicas

Inicia-se esta última seção com um trecho produzido por Brum (2024, p. 52): “A ‘questão social’ talvez seja o principal pilar de sustentação do Serviço Social”, cujo propósito é focalizar o importante papel dos assistentes sociais não somente na implementação de políticas públicas, mas também – uma vez que são conhecedores legítimos da realidade brasileira e da Questão Social – na formulação de tais políticas, visando à mitigação dos problemas sociais dos grupos mais fragilizados, buscando, no empirismo, a promoção da autonomia do sujeito social. Sob esta perspectiva, propugna-se aqui que a emancipação do sujeito social advém não apenas da sua dimensão cognoscente, mas, sobretudo, da sua capacidade de compreender a dinâmica sociopolítica que sistematicamente se desenvolve e até mesmo transpõe o ambiente acadêmico.

De todo modo, tem-se que esta autonomia é sistematicamente construída, não outorgada por algum instituto abstrato, o que implica, naturalmente, que o indivíduo precisa compreender e refletir acerca do seu papel na dinâmica societária, buscando participar ativamente na garantia dos seus direitos. Nestes termos, Silveira (2017) afirma – ao debater a inoperância do Estado em assegurar a subsistência dos mais pobres, cujas legislações se distanciam entre o prescrito e a realidade concreta no acesso das pessoas aos direitos –, que:

Quanto mais a participação estiver próxima da democracia deliberativa e autônoma, por isso distante da democracia meramente representativa, sustentada por certo elitismo burocrático, mais capacidade emancipatória anuncia, mais possibilidade transformadora pode acumular (Silveira, 2017, p. 493).

Dito isto, nesta seção, buscar-se-á desenvolver uma concepção pragmática do papel das universidades enquanto espaço de produção de conhecimento e que, sob a ótica da Questão Social e do ambiente de fortes desigualdades que o Brasil expressa, a autonomia do sujeito social advém da sua inserção em espaços sociais e políticos que caracterizem o seu pertencimento, as suas necessidades e a sua identidade. O conceito de autonomia – ou emancipação, numa perspectiva de transformação e de reposicionamento do sujeito no estrato social comparado – perpassa pela noção de isonomia, e a ideia de isonomia é orientada pelo princípio da igualdade. Se a igualdade

não resta comprovada, e a isonomia se mostra fragilizada, então a autonomia se esvai e a emancipação não se concretiza, desconfigurando o que se entende por cidadania. A Figura 1 esboça a proposta defendida.

Figura 1 – Fatores norteadores da emancipação do sujeito social



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

É digno de apreço mencionar os estudos de Bueno, Maciel e Santos (2024), os quais comprovaram a importância da atividade extensionista denominada “Frente de Prevenção à Violência Doméstica ou Familiar contra as Mulheres”, cuja ação foi desenvolvida por meio da articulação dos cursos de Serviço Social, Direito e Psicologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no Estado do Paraná. A mencionada ação envolveu um considerável grupo de docente e discutiu e promoveu, em campo, “[...] ações socioeducativas na comunidade sobre os temas: gênero, desigualdades, violências e formas de enfrentamento” (Bueno; Maciel; Santos, 2024, p. 1). As referidas autoras destacam, ainda, “[...] a extensão universitária enquanto espaço sócio-ocupacional do Serviço Social [...]” (Bueno; Maciel; Santos, 2024, p. 1), reforçando a premissa de que, neste campo de pesquisa, as propostas de solução dos problemas sociais tendem, naturalmente, a ser mais concretas e recorrentes. Seguindo o mesmo raciocínio, Bourguignon, Marino e Albach (2024) afirmam que:

A prática da pesquisa no Serviço Social é resultado de uma construção histórica no âmbito da profissão, visto que, **para enfrentar as demandas sociais decorrentes do agravamento da questão social** em suas múltiplas manifestações, tem como referência a perspectiva teórico-metodológica crítica (Bourguignon; Marino; Albach, 2024, p. 4) (grifos deste autor).

Por outro lado, consignando o seu papel promotor de igualdades e de inclusão social, destacam-se os Institutos Federais, que espalhados em todo o território nacional desenvolvem ações que visam à formação qualitativa do sujeito social, emancipando-o criticamente e o tornando um indivíduo político-reflexivo quanto ao seu papel no contexto societário. Nestes termos, Pacheco (2010, p. 19) evidencia que os Institutos são “espaços privilegiados de aprendizagem, inovação e transferência de tecnologias capazes de gerar mudança na qualidade de vida de milhares de brasileiros”. Este é o caráter emancipatório que a educação produz e fortalece nos mais distintos espaços de formação, considerando que os Institutos Federais se constituem em política pública de inclusão social e de mitigação das assimetrias regionais, ramificando sua contribuição para regiões até então esquecidas pelo Poder Público.

Em consonância com as diretrizes que pautam as políticas públicas, as quais têm o fundamental papel de resgatar muitos que se encontram à margem dos direitos sociais consagrados na Constituição Federal de 1988 (CF/88), Rodrigues (2022) desenvolveu extenso estudo comprovando o papel das Tecnologias Sociais na contenção das adversidades hídricas, comprovadamente um histórico gargalo na vida da população do Semiárido brasileiro. O pesquisador defende que, ao invés de grandes estruturas metálicas implantadas pelo Estado na busca de solucionar o problema hídrico, que seja explorada uma metodologia participativa e comunitária, por meio das cisternas

de placas, fomentando a agricultura familiar, promovendo a segurança alimentar e tornando as pessoas do Semiárido mais independentes, no trato diário com um regime irregular climático.

Rodrigues (2022) ainda reforça o papel meritório da academia na elaboração de estratégias de solução que, acolhidas pela Administração Pública, podem ser inseridas na agenda das políticas públicas. Nesse sentido, apoiado nas ideias de Lassance e Pereira (2004), Rodrigues (2022) afirma que:

[...] muitas das tecnologias advêm do conhecimento tácito comunitário e, ao passar por um processo de sistematização e comprovação científica típica da academia, passam a ter *status* de solução recomendada pela academia, sendo inclusive a academia quem forma parcela relevante da burocracia e da opinião pública, que é capaz de legitimar as tecnologias desenvolvidas pelas comunidades e movimentos (Rodrigues, 2022, p. 209).

A formação de uma agenda de políticas públicas voltadas para a sistematização de soluções que a sociedade demanda, ou que são advindas do *staff* do gestor público, promulga a elaboração de uma medida que politiza o sujeito social e o torna subjetivamente autônomo. Nas palavras de Adorno (2022), quanto mais submissa a contextos objetivos a pessoa estiver, menos potência terá a sua subjetividade e, como consequência, não prosperará a sua capacidade de influir nas decisões em termos de ações eficazes da Administração Pública, porque submetido às prerrogativas cartesianas vigentes.

Na análise de Adorno (2022), a emancipação, por meio da educação, desenvolve-se a partir da exploração do talento de cada indivíduo, o que lhe permite compreender as nuances do mundo contemporâneo, apropriando-se das reverberações político-culturais que são formadas no contexto coletivo. Para ele, “A exigência de emancipação parece ser evidente numa democracia” (Adorno, 2022, p. 185), remetendo o sujeito a um patamar de subjetividade e de significado capaz de reconhecer e fortalecer a própria identidade, demarcando os territórios de fala e de pertencimento. Na mesma linha crítica, pensam Laval e Vergne (2023), para os quais a emancipação humana é resultado da sólida formação, no espaço escolar, do cidadão, cuja fonte primeira é a democracia radical e plena, não a relativa, que apenas forma o estudante-consumidor, um ser atômico.

Segundo Laval e Vergne (2023, p. 59), uma nova antropologia emerge, a qual está assentada “[...] na interação da atividade humana com os processos naturais, e que não mais se baseará na identidade nacional, mas no pertencimento a uma humanidade coletiva”. Por outro lado, ainda nos contornos do debate sobre emancipação, convém reproduzir o que Carvalho, Abreu e Silva (2024) expressam em seu estudo:

[...] a defesa da democracia e a emancipação humana só podem ser alcançadas por meio da luta social contra a discriminação, do desenvolvimento de políticas públicas de boa qualidade social e do enfrentamento às violências, injustiças e desigualdades produzidas pelo sistema capitalista (Carvalho; Abreu; Silva, 2024, p. 337).

Em linha de raciocínio semelhante, Oliveira (2013) aponta os desdobramentos que relacionam a tríade Tecnologias Sociais, universidades e as ações extensionistas como forma de promover o desenvolvimento social dos indivíduos. Para o autor, estes três elementos constituem uma base sólida para a formação de ideias e propostas promissoras, muito possivelmente se convertendo em políticas públicas voltadas para os grupos em desvantagem. Conforme ele pensa:

[...] no campo social, a questão da exige uma maior criatividade no tocante a busca de alternativas, de baixo custo e alto impacto, maior socialização dos ganhos, e efetividade da democracia, cidadania e qualidade de vida de todos os cidadãos, e não só de alguns. É desse processo que vemos emergir várias alternativas, que sem dúvida, primam pela emancipação, entre elas destacamos: empreendedorismo social, tecnologias sociais, microcrédito, economia solidária, entre outros (Oliveira, 2013, p. 53).

Ora, é o Estado-provedor e implementador de eficazes políticas públicas que deve promover esforços com vistas à redução das desigualdades, instigando o fator isonômico das relações (Figura 1), constituindo as bases emancipatórias do indivíduo. Assim, enquanto garantidos os direitos sociais e humanos, de modo que se fortaleça o espectro cidadão, o sujeito transcende a própria fronteira cognitiva, porque detém o domínio de sua subjetividade, avançando na superação de fatores que, especialmente em grupos vulneráveis, inexoravelmente impediam a sua evolução sociopolítica. A emancipação é, por assim dizer, o corolário da independência político-crítica do sujeito social e, por isso, é elemento consubstanciador da democracia, enquanto fator teleológico para o fortalecimento da cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do presente estudo foi desenvolver imbricações entre a Questão Social, a academia, as Tecnologias Sociais, o Estado e a emancipação do sujeito social, como forma de comprovar a emergência de uma sociedade sociopoliticamente desenvolvida, implicando no consubstanciamento da cidadania, à luz do Estado Democrático de Direito. A proposta tenciona explorar a concepção de que, sob o jugo neoliberal e na insistência do sistema capitalista em desconstruir os direitos sociais conquistados, reativando firmemente as desigualdades sociais, as universidades têm a determinante tarefa de buscar soluções que, minimamente, obstaculizem o recrudescimento da Questão Social. Para dar consistência à proposta do trabalho, estudos que recorreram às Tecnologias Sociais foram utilizados na presente análise, comprovando a implementação de políticas públicas visando ao equacionamento das desigualdades sociais.

Nestes termos, a ideia postulada perpassa pelo reconhecimento de que, diante das assimetrias sociais vigentes, no caso brasileiro, a utilização das Tecnologias Sociais se torna uma ferramenta eficaz na implementação de propostas de conformação de políticas públicas, a serem adotadas pela gestão pública, em todas as esferas conhecidas – federal, estadual e municipal.

Sob esta condição, estabelece-se, considerando a efetividade das políticas públicas na promoção do bem-estar social, na qualidade de vida dos cidadãos e na redução dos desequilíbrios regionais, que o desenvolvimento social será uma consequência natural da adoção de tais medidas. Assim, propugna-se que, em regiões cujo desenvolvimento social caminha sem perda de território para o crescimento econômico, a sociedade resplandece mais solidária, mais humana, mais cooperativa, menos invasiva. Por isso que, emancipado o sujeito social, contribuindo para o desenvolvimento da porção coletiva, esta sociedade se tornará mais justa, equitativa, plural, inclusiva e politicamente preparada para assumir a melhor escolha para a condução de seu destino.

Reconhece-se que o estudo possui lacunas, dentre as quais a necessidade de recorrer a outros estudos – empíricos e com robustez metodológica –, conduzidos no ambiente universitário, que assegurem a força das Tecnologias Sociais na reversão de cenários deletérios e desiguais, trabalhando para ativar e intensificar a justiça social e a igualdade.

Como agenda para futuros estudos, sugere-se que haja levantamentos e análises comparativas, entre regiões brasileiras, a fim de compreender e desvelar que Tecnologias Sociais elaboradas no ambiente acadêmico foram capazes de encaminhar soluções eficazes, para que seja possível avaliar a sua replicação em outros municípios e estados.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

ANHALT, J. Tecnologias Renováveis para o Semiárido. In.: OTTERLOO, A. **Tecnologias Sociais: Caminhos para a sustentabilidade**. Brasília/DF: Rede de Tecnologia Social, 2009. Disponível em: <http://www.cecs.unimontes.br/media/k2/attachments/OTTERLOO_Tecnologias_sociais_caminhos_para_a_sustentabilidade_1.pdf>. Acesso em 03 ago. 2024.

BEDIN, G. A.; SCHONARDIE, E. F. A construção do estado de bem-estar social e o neoliberalismo: Uma Reflexão Sobre a Ruptura da Evolução dos Direitos Humanos e do Processo de (Des)Mercadorização das Sociedades Capitalistas. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, Ano 12, n. 23, p. 1-16, jan./jun., 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.21527/2317-5389.2024.23.15869>

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social, volume 2).

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOBBIO, N. Democracia e Educação. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 18, artigo e95438, p. 1-15, ago., 2024. DOI: <http://10.0.21.4/jpe.v17i0.94438>

BOCAYUVA, P. C. C. Tecnologia Social na Transição Paradigmática. In.: OTTERLOO, A. **Tecnologias Sociais: Caminhos para a sustentabilidade**. Brasília/DF: Rede de Tecnologia Social, 2009.

BOURGUIGNON, J. A.; MARINO, P. A.; ALBACH, C. A. S. A produção acadêmica discente em nível de graduação do curso de Serviço Social da UEPG a partir dos trabalhos de conclusão de curso no período 2010–2020. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 24, e2422648, p. 1-21, 2024. DOI: [10.5212/Emancipacao.v.24.2422648.009](https://doi.org/10.5212/Emancipacao.v.24.2422648.009)

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BRUINJÉ, A. L. T.; PÉRES, M. L. Rebeliões da Senzala e as contribuições ao serviço social: uma reanálise da gênese da questão social no Brasil. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros (MG), v. 8, número especial, p. 13-25, ago., 2024.

BRUM, J. P. G. A “questão social” em Marx enquanto categoria e sua relação com o Serviço Social. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros (MG), v. 8, número especial, p. 52-61, ago., 2024.

BUENO, N. C.; MACIEL, D. E.; SANTOS, P. F. N. A atuação do Serviço Social na Extensão Universitária: as experiências no Projeto Frente de Prevenção à Violência contra Mulheres. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 24, e2422650, p. 1-14, 2024. DOI: [10.5212/Emancipacao.v.24.2422650.010](https://doi.org/10.5212/Emancipacao.v.24.2422650.010)

CARNEIRO, M. A. **LDB FÁCIL: leitura crítico-compreensiva**, artigo a artigo. 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

- CARRAZZA, L. Tecnologias Sociais Agroextrativistas como Estratégia de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Local. In.: OTTERLOO, A. **Tecnologias Sociais: Caminhos para a sustentabilidade**. Brasília/DF: Rede de Tecnologia Social, 2009. Disponível em: < http://www.cecs.unimontes.br/media/k2/attachments/OTTERLOO_Tecnologias_sociais_caminhos_para_a_sustentabilidade_1.pdf>. Acesso em 03 ago. 2024.
- CARVALHO, L. F. M.; ROCHA, S. M. A população em situação de rua enquanto uma expressão da questão social: avanços legais x desafios reais. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 441-460, jul./dez., 2015.
- CARVALHO, M. P.; ABREU, T. C. A.; SILVA, L. E. L. Direitos humanos e diversidades: políticas públicas de combate às desigualdades para a emancipação humana. **Revista de Políticas Públicas**, v. 28, número especial, p. 337-352, 2024. DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v28nEp.2024.20>
- FLECK, A. O que é o neoliberalismo? Isto existe? **Princípios: Revista de Filosofia**, Natal, v. 29, n. 59, p. 248-269, maio/ago., 2022. DOI: [10.21680/1983-2109.2022v29n59ID29014](https://doi.org/10.21680/1983-2109.2022v29n59ID29014)
- FONZAR, J. M.; CESCNETO, E. A Questão social, pobreza rural e intersetorialidade: desafios de uma tenra construção. **Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 56, p. 62-77, set./dez., 2024. DOI: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.8652>
- GHIRALDELLI, R. El Trabajo Social brasileño y sus formas de organización política. **Revista de Trabajo Social**, n. 100, p. 79-92, junio, 2024. DOI: <https://doi.org/10.7764/rts.100.30-38>
- GIOVANNI, G.; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2018.
- GUIMARÃES, J. T. S.; FIEL, L. S.N.; MONTEIRO, L.G. C. O trabalho do assistente social na proteção da infância quilombola e ribeirinha da Amazônia. **Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 56, p. 149-163, set./dez., 2024. DOI: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.86956>
- HAURADOU, G. R.; LIMA, L. B.; SOUZA, G. K. A.; PICANÇO, D. F.; SILVA, L. A.; BATISTA, A. M. Expressões da “questão social” na Amazônia: apontamentos sobre exploração mineral, saúde e envelhecimento. **Revista de Políticas Públicas**, v. 28, número especial, p. 410-429, 2024. DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2865v28nEp.2024.24>
- HAYEK, F. A. **Direito, Legislação e Liberdade: os equívocos das políticas de justiça social**. São Paulo: Faro Editorial, 2023. (volume II).
- IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, v. 2, n. 3, p. 9-32, jan./jun., 2001.
- IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 27. ed. São Paulo: Cortez, 2020.
- KLOSSOWSKI, A.; FREITAS, C. C. G.; FREITAS, F. P. M. O envolvimento da universidade pública em relação à tecnologia social. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 12, n. 26, p. 62-76, 2016. DOI: [10.3895/rts.v12n26.3945](https://doi.org/10.3895/rts.v12n26.3945)
- LAVAL, C.; VERGNE, F. **Educação democrática: a revolução escolar iminente**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.
- LIMA, R. C.; ZANELATTO, J. H. Ruy Braga e o conceito de precariado. **Ciências Sociais em Revista**, v. 60, n. 1, p. 191-213, jan./abr., 2024. DOI: <https://doi.org/10.34024/csr.2024.60.1.17384>

MACHADO, R. W. G. População em situação de rua e questão social no cenário brasileiro. **MOITARÁ - Revista do Serviço Social da UNIGRANRIO**, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 35-54, 2019.

MACIEL, A. L. S.; FERNANDES, R. M. C. Tecnologias sociais: interface com as políticas públicas e o Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 105, p.146-165, jan./mar., 2011.

MARONEZE, L. F. Z.; FORTUNA, S. L. A. A dimensão investigativa na formação em Serviço Social a partir das Diretrizes Curriculares de 1996. **Em Pauta: Teoria Social & Realidade Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 52, p. 136-150, maio/ago. 2023. DOI: <https://doi.org/10.12957/rep.2023.76086>

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MEIRELLES, G. A. L. Pauperização relativa, desigualdade social e a “questão social” contemporânea. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 15, n. 29, p. 65-88, jan./jun. 2015. DOI: <https://doi.org/10.22422/2238-1856.2015v15n29p65-88>

MIQUEL, J. M. M.; CARRARA, V. A.; BLANCO, F. C. Social Work: tension between assistentialism and rights. A study from the self-image of Social Workers. **Sociedade em Debate**, v. 30, n. 1, p. 1-19, jan./dez. 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.47208/sd.v30i1.3384>

MONDAINI, M. O respeito aos direitos dos indivíduos. In: PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (org.). **História da cidadania**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2021.

NASCIMENTO, D. T.; BENINI, E. G.; PETEAN, G. H. Determinismo tecnológico e o mito da neutralidade: reflexões sobre os desafios na economia solidária e na tecnologia social brasileira. **Revista de Gestão e Secretariado**, São Paulo, SP, v. 12, n. 2, p. 72-93, maio/ago. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.7769/gesec.v12i2.116>

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, E. M. Tecnologia social, universidade e sociedade: a extensão como espaço estratégico de intervenção. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 9, n. 17, p. 51-63, 2013. DOI: [10.3895/rts.v9n17.2612](https://doi.org/10.3895/rts.v9n17.2612)

OLIVEIRA, S. V.; NEVES, E. F.; PAULI, R. I. P.; TROIAN, A.; PUPO, M. V. **Tecnologias sociais e iniciativas de desenvolvimento sustentável em territórios prioritários do Rio Grande do Sul**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2021.

PACHECO, E. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: MEC/SETEC, 2010.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PENA, J. O. Tecnologia Social e o Desenvolvimento Rural. In.: OTTERLOO, A. **Tecnologias Sociais: Caminhos para a sustentabilidade**. Brasília/DF: Rede de Tecnologia Social, 2009. Disponível em: <http://www.cecs.unimontes.br/media/k2/attachments/OTTERLOO_Tecnologias_sociais_caminhos_para_a_sustentabilidade_1.pdf>. Acesso em 03 ago. 2024.

RISS, J. S. P.; FARIAS, L. R.; PEQUENO, P. A. C. L.; VITAL, M. J. S. Social technology for water treatment in a riverine community in the lower Branco River region, Roraima, extreme north of Brazil. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, v. 11, n. 1, p. 1-12, 2024.

RODRIGUES, R. S. **O caminho das águas: Políticas públicas e tecnologias sociais de convivência como semiárido brasileiro**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2022.

ROLLEMBERG, G.; FARIAS, M. A. F. Mapeamento sistemático de tecnologias sociais no Brasil: subsídio para formação docente no Instituto Federal de Sergipe. **EDUR – Educação em Revista**, v. 37, e233140, p. 1-30, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698233140>

SANTOS, J. S. “**Questão Social**”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social, volume 6).

SILVEIRA, J. I. Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 487-506, set./dez., 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.120>

SOUSA, C. A.; LISKOSKI, J. L.; HENRIQUE, M. C. M.; OLIVEIRA, V. M.; PRUDENTE, L. M. A despolítica ambiental do Governo Bolsonaro como expressão da questão social. **Serviço Social em Perspectiva**, v. 8, n. 2, p. 193-215, jul./dez., 2024. DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202426>

SOUZA, A. C. A. A.; POZZEBON, M. Práticas e mecanismos de uma tecnologia social: proposição de um modelo a partir de uma experiência no semiárido. **Revista Organizações & Sociedade**, v. 27, n. 93, p. 231-254, abr./jun., 2020.

STUCKLER, D.; BASU, S. **A economia desumana**: como as políticas públicas afetam a nossa saúde. Rio de Janeiro: Best Business, 2022.

TELLES, V. S. Questão social: afinal, do que se trata? **São Paulo em Perspectiva**, v. 10, n. 4, p. 85-95, out./dez., 1996.

THOMAS, H. E. Tecnologias para Inclusão Social e Políticas Públicas na América Latina. In.: OTTERLOO, A. **Tecnologias Sociais**: Caminhos para a sustentabilidade. Brasília/DF: Rede de Tecnologia Social, 2009. Disponível em: < http://www.cecs.unimontes.br/media/k2/attachments/OTTERLOO_Tecnologias_sociais_caminhos_para_a_sustentabilidade_1.pdf>. Acesso em 03 ago. 2024.

ZAMBRANA, C. D.; GALLARDO-GARCÍA, P. J.; RUIZ-SEGURA, D.; PALMA-GARCÍA, M. O. La medición de la calidad percibida y la satisfacción con la atención de las personas usuarias de Servicios Sociales: Análisis teórico y metodológico. **Cuadernos de Trabajo Social**, n. 37, v. 2, p. 387-397, 2024. DOI: <https://dx.doi.org/10.5209/cuts.93059>